



CAIXA DE
M. P. Almeida

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 229/2017- GP

Designa o servidor Gilmar Câmara da Silva para a Central do Cidadão de Ceará-Mirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 507/2009 (prot. 1259),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILMAR CÂMARA DA SILVA, matrícula n.º 06854-3, do Quadro da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, para exercer suas atividades no Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Ceará-Mirim/RN, vinculada à 6ª Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º, inciso II, da Portaria n.º 071/2007-GP, de 28/02/2007 (DOE/RN: 1º/03/2007), e do Convênio TRE/SETHAS nº 51/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 035/2015-GP, de 05/02/2015 (DJE: 11/02/2015), que dispõe sobre a designação do referido servidor para a Central do Cidadão de Ceará-Mirim, na condição de requisitado pela Justiça Eleitoral.

Natal, 22 de agosto de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente